



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Rede
Nacional para Propriedade Intelectual e Transferência
de Tecnologia para Inovação



RESOLUÇÃO PROFNIT Nº 9, de 20 de maio de 2026

**Dispõe sobre aproveitamento de
exame de proficiência em Língua
Estrangeira.**

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO
PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERENCIA DE
TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**, nomeada pela Portaria 916/2024-GRE, usando a atribuição que lhe confere o artigo 13 da Resolução nº 008/2025-COU, de 16 de abril de 2025, tendo em vista a deliberação do Colegiado do Curso em sessão de 19 de maio de 2026.

Considerado o regulamento do programa, aprovado pela Resolução 007/2024-CI/CSA, de 02 de fevereiro de 2024;

Considerando o requerimento e certificado apresentados pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aproveitamento do Exame de proficiência em língua estrangeira ao(s) aluno(s) abaixo relacionado(s):

Ariane Raniero Brugnolo – RA407300

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.profnit.uem.br, no dia 20/05/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 27/5/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Lígya de Souza Moraes,
Secretária "ad hoc".

Prof.^a Dra. Cláudia Ciríneo Ferreira Monteiro.
Coordenadora.